

EDITAL Nº 01/2021

EDITAL PARA ELEIÇÃO DE REPRESENTANTE DOCENTE DO COLEGIADO DO CURSO BACHARELADO INTERDISCIPLINAR EM ENERGIA E SUSTENTABILIDADE

O Colegiado de Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia - UFRB, por meio da Comissão Eleitoral composta pelos docentes, Tiago Oliveira Motta (presidente), Júlio Eloísio Brandão da Silva e Luiz Carlos de Soares Júnior (membros), torna público o presente Edital de eleição para preenchimento do cargo de Representante Docente para o Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade e convoca o corpo docente para eleições, conforme o Regimento Geral desta Universidade e nos termos seguintes.

1 DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 Ficam abertas inscrições de candidaturas de Representantes Docentes do Colegiado do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade do CETENS/UFRB.
- 1.2 O candidato (a) para o referido processo eleitoral deverá conhecer e aceitar as condições estabelecidas neste Edital, no Regimento Geral e as demais informações que porventura venham a ser divulgadas, não podendo alegar desconhecimento das mesmas.
- 1.3 O presente Edital será divulgado por meio do sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens, por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br e pelo grupo de WhatsApp dos docentes do CETENS.
- 1.4 Podem ser publicados novos Editais complementares a este.

2 DOS REQUISITOS PARA CANDIDATURA

- 2.1 Ser docente do quadro efetivo da Universidade Federal do Recôncavo da Bahia que: ministre atualmente ou já tenha ministrado disciplinas do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.
- 2.2 Não ser membro de outro Colegiado de Curso de Graduação da UFRB, no período do mandato estabelecido no edital;
- 2.3 Estar vinculado a uma das áreas de conhecimento que integra o currículo do Curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

3 DAS VAGAS

- 3.1 Estão abertas 11 (onze) vagas para membro efetivo do Colegiado do curso de Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.

- 3.2 As 11 (onze) vagas estão distribuídas entre as Áreas de Conhecimento do CETENS que integram o currículo do curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade, conforme quadro abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA	VAGAS
Ciências Exatas e da Terra/Química	1
Ciências Exatas e da Terra/Computação	1
Ciências Exatas e da Terra/Matemática	1
Energias	2
Engenharias/Engenharia de Materiais	1
Engenharias/Engenharia de Produção	1
Engenharias/Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	1
Física/ Física	1
Humanidades, Letras e Saúde	2

4 DO LOCAL E PERÍODO DAS INSCRIÇÕES

- 4.1 As inscrições dos candidatos a representante docente do BES serão realizadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/HVkcYeJX5iusumMK8> que será endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br e também disponibilizado pelo grupo de WhatsApp dos docentes do CETENS.

- 4.2 As inscrições ocorrerão desde o dia 08 de Dezembro de 2021, às 8:00h até o dia 09 de Dezembro às 23:59h.

5 DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

- 5.1 A divulgação da homologação será realizada no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 12:00h do dia 10 de Dezembro de 2021;

- 5.2 A homologação das inscrições será divulgada por área de conhecimento/subárea.

- 5.3 Recursos contra homologação da inscrição deverão ser enviados por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/zVFAsVTfFavGwe5z9> no dia 10 de Dezembro de 2021, até as 23:59h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

- 5.4 O resultado das inscrições após recursos será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br no dia 13 de Dezembro de 2021.

6 DA ELEIÇÃO

- 6.1 Os membros do colegiado do Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade deverão ser eleitos por seus pares, em votação nominal secreta;
- 6.2 A votação ocorrerá no período de 14 e 15 de Dezembro de 2021, das 08:00h do dia 14 de Dezembro de 2021 às 23:59 do dia 15 de Dezembro de 2021, no sítio da UFRB <http://voto.ufrb.edu.br/>;
- 6.3 Estão aptos a votar todos os docentes que integram as áreas de conhecimento do CETENS e ministram aulas no Curso Bacharelado Interdisciplinar em Energia e Sustentabilidade.
- 6.4 Os docentes habilitados poderão votar em tantos candidatos quantas forem as vagas, para cada uma das áreas de conhecimento referidas neste Edital;
- 6.5 Quando houver mais candidatos do que vagas, o candidato com maior número de votos será eleito;
- 6.6 No caso de empate, serão considerados eleitos os candidatos que atenderem aos seguintes critérios classificatórios:
- Maior tempo na instituição,
 - Maior titulação,
 - Pessoa com maior idade;
- 6.7 O voto do eleitor será considerado nulo se houver um voto maior do que o número de vagas, referente a uma mesma Área de Conhecimento;

7 DA APURAÇÃO

- 7.1 A apuração dos votos será realizada pela Comissão Eleitoral, imediatamente após o encerramento das votações.

8 DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

- 8.1 O resultado do processo eleitoral será divulgado no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br até às 12:00h do dia 16 de Dezembro de 2021.

9 DOS RECURSOS

- 9.1 Recursos contra resultados das eleições deverão ser enviadas por meio do preenchimento do formulário disponibilizado pelo link <https://forms.gle/275JCYAfrLNPPm5e6> no dia 16 de Dezembro de 2021, até às

23:59h, devidamente fundamentado e acompanhado das provas e dos fatos motivadores.

9.2A análise dos recursos e a divulgação do resultado final serão conduzidas pela Comissão Eleitoral, até às 17:00h do dia 17 de Dezembro de 2021, no sítio do CETENS www.ufrb.edu.br/cetens e por e-mail, endereçado a lista.cetens.docentes@ufrb.edu.br.

10 DO MANDATO

10.1 Os mandatos dos Representantes Docentes eleitos para as vagas iniciarão conforme tabela abaixo:

ÁREAS DE CONHECIMENTO/SUB-ÁREA	DATA DA POSSE
Ciências Exatas e da Terra/ Matemática	20/12/2021
Ciências Exatas e da Terra/Química	20/12/2021
Ciências Exatas e da Terra/Computação	20/12/2021
Engenharias/Engenharia de Materiais	20/12/2021
Engenharias/Engenharia de Produção	20/12/2021
Engenharias/Engenharia de Tecnologia Assistiva e Acessibilidade	20/12/2021
Energias	20/12/2021
Física/ Física	20/12/2021
Humanidades, Letras e Saúde	20/12/2021

10.2 Os mandatos terão duração conforme estabelecido no Regimento Geral da UFRB.

11. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

11.1 Os casos omissos serão resolvidos pelo Colegiado do Curso, observados este Edital e o Regimento Geral da UFRB.

Feira de Santana, 4 de Dezembro de 2021.

Comissão Eleitoral

Tiago Oliveira Motta (presidente)
Julio Eloísio Brandão da Silva (membro)
Luiz Carlos de Soares Junior (membro)